



Projeto de Decreto Legislativo Nº 142/2023

“Dispõe sobre a outorga de “Medalha da Ordem do Mérito Administrativo” ao senhor Marne Beserra Machado, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

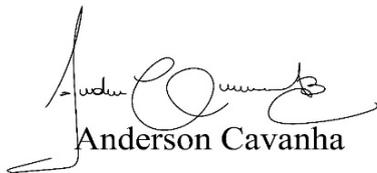
Art. 1º Fica concedido a “Medalha da Ordem do Mérito Administrativo” ao senhor Marne Beserra Machado.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2023



Anderson Cavanha

(Bruzão Cavanha – PL)

Vereador



(WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS – PL)

Vereador



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Senhor Marne, é um profissional formado na área de diretor de vendas, ao longo de sua distinta carreira, sr. Marne demonstrou uma liderança exemplar, habilidades administrativas notáveis e um compromisso inabalável com a eficiência e a inovação nas empresas. Sua visão estratégica e competência técnica foram fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento das estruturas administrativas, promovendo a eficácia e a transparência em diversos setores.

Sob sua orientação experiente de Marne, todas as equipes de vendas em que ele liderou floresceu, alcançando marcos extraordinários e superando desafios com resiliência e determinação. Sua habilidade em motivar, capacitar e orientar os membros da equipe criou um ambiente onde a excelência se tornou a norma e a inovação foi encorajada.

Um líder excepcional não é apenas aquele que alcança metas, mas aquele que capacita os outros a alcançá-las. O senhor Marne personifica isso, sendo um mentor e um exemplo para todos que têm a honra de trabalhar sob sua liderança.

Por isso, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis e peço que votem favorável, considerando os esforços de Marne Beserra Machado.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2023



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador



(WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS – PL)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZF52Z85CTM1041HG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZF52-Z85C-TM10-41HG

